EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros, índios e pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem as Entrevistas de Verificação e a Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. As Entrevistas de Verificação e a Avaliação Presencial, serão realizadas no município de Campo Grande, no dia 10 de janeiro de 2022, nos períodos matutino (abertura dos portões às 7 horas e 30 minutos horas e fechamento às 8 horas) e vespertino (abertura dos portões às 13 horas e 30 minutos horas e fechamento às 14 horas), de acordo com os turnos e horários designados no anexo único deste Edital, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

- 1.1. Para a realização das Entrevistas de Verificação e a Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 deste Edital, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público, e os candidatos índios, deverão apresentar o original do documento comprobatório do pertencimento étnico encaminhado anteriormente por meio da respectiva área do candidato.
- 1.2. Para a identificação do candidato nas Entrevista de Verificação e na Avaliação Presencial, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Passaporte Brasileiro.
- 1.3. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.
- 1.4. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.
- 1.5. No dia de realização das Entrevistas de Verificação e da Avaliação Presencial, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.





- 2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:
- a) cor da pele (preta ou parda);
- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).
- 3. Os candidatos autodeclarados índios serão submetidos ao procedimento de verificação, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato por meio da respectiva área restrita no ato da inscrição no certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento.
- 4. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença CID.
 - 4.1. Na data estabelecida para o comparecimento do candidato para avaliação pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no Concurso Público. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como pessoa com deficiência
- 5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.
- 6. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:
 - a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
 - b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
 - c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
 - d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas. Em nenhuma hipótese será permitida a retirada das máscaras nos locais de prova, salvo para consumo de água;
 - e) portar, nos locais de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água;
 - 6.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.





- 6.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.
- 6.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 7. O candidato convocado realizar a Entrevista de Verificação e/ou a Avaliação Presencial e que não comparecer, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial ou da Equipe Multiprofissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.
- 8. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação e/ou da Avaliação Presencial, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 11/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO
DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, PARA REALIZAREM A ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E A AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Data: 10 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS - Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária

CANDIDATO AUTODECLARADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL		
INSCRIÇÃO	NOME	
636624	LUCAS MARTINS DIAS	

CANDIDATO AUTODECLARADO ÍNDIO NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	
638992	MAESLEI DE ARRUDA FREITAS	



Data: 10 de janeiro de 2022

Turno: Vespertino

Horário de abertura dos portões: 13 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n - Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS	S CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME
635591	JOELMA SANTOS DA SILVA
633482	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
631697	ROGERSON CARLOS DE MOURA
668376	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
629056	PEDRO VITOR MONTEIRO ARAUJO
635155	DANIEL ARAUJO ANDRADE
668028	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO
663678	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
682380	RAPHAELA HELENA BENEVIDES FERREIRA
680191	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES
628433	DANYELLE DE OLIVEIRA EMIDIO
645378	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES
638243	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
636022	VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS
649960	DANIEL FERNANDES CARVALHO CORREA
686346	PRISCILA MORAIS MOREIRA
644052	PAULO VITTOR NEVES MIRANDA
636110	VINICIUS LAEL MOREIRA PINTO MACIEL
631510	TAINARA ALVES CARDOZO FERREIRA
635349	RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ
685649	FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI
671879	ELTON FERREIRA COUTINHO
686100	GABRIEL FLORES ARCARI
664625	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
632721	ANDRE LUIS DOS SANTOS DE ALMEIDA
631269	KALEU LEITE DE FREITAS
681230	GIULIANO RANGEL BRAGA
682134	GABRIEL HELENO DE ARIMATHEA CARLOS
686423	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES
631384	WELINGTON MENESES DE OLIVEIRA
683845	HELRY DAIENY DA SILVA CRUZ
638831	CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA
628231	ALEXANDRE CANTINI IBANHES
629785	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA
637257	WEVERTON SALLES ROCHA
677692	DANIEL VIEIRA NUNES DA SILVA
688457	FERNANDO DOS SANTOS FILHO
686366	THIAGO SOQUERE FERREIRA
651091	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES
632857	ALEX FARIAS AGUERO
688560	DANILO REIS BATISTA DA ROCHA
632585	EDILSON ROGERIO DA SILVA PROVENZANO

